



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.075.636/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ

CNPJ N.º 06.554.018/0001-11

Portaria GP N.º124/2013

Sigefredo Pacheco, PI, 01 de agosto de 2013

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR OSCAR BARBOSA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica EXONERADA do CARGO EM CONFIANÇA DE DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTÔNIO DO CAMPO VERDE, Assentamento Santo Antônio do Campo Verde, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sigefredo Pacheco/PI, a Senhora ISABEL DE OLIVEIRA PORTELA, inscrita no CPF sob o N.º881.758.043-00.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, ao 1º(primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013).

Oscar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal
CPF nº 504.509.053-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.075.636/0001-89



Portaria GP N.º125/2013

Sigefredo Pacheco, PI, 01 de agosto de 2013

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR OSCAR BARBOSA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE

ART. 1º - Fica NOMEADO no Cargo em Confiança de DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTÔNIO DO CAMPO VERDE, Assentamento Santo Antônio do Campo Verde, zona rural, o Senhor MESAQUE FERREIRA DA COSTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, ao 1º(primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013).

Oscar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal
CPF nº 504.509.053-49

| |
|--|
| <p>AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 002/2013 – PMAA</p> <p>SEGUNDA CHAMADA</p> <p>OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL</p> <p>MODALIDADE: <u>CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.</u></p> <p>OBJETO: registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e demais programas educacionais da Rede Pública do Município de Antônio Almeida - PI, conforme descrições e especificações apresentadas.</p> <p>INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 10 de SETEMBRO às 0900hrs.</p> <p>LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de da Comissão de Licitações da PMAA.</p> <p>AQUISIÇÃO DO EDITAL: <u>na CPL da PMAA</u></p> <p>INFORMAÇÕES: CPL</p> |
|--|

Antonio Almeida(PI), 23 de agosto de 2013.

ANA CLAUDIA DUARTE DA SILVA
Presidente da CPL



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 105/2013, de 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial do Município, para no Processo Licitatório, Leilão n.º 001/2013, conforme especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Antônio Almeida/PI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor DARLAN VALENTIM DA COSTA, leiloeiro oficial do município, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições, no Leilão n.º 001/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrario.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Antônio Almeida/PI, em 22 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal